

PORTARIA Nº 309/2021-GP/PMP

Portalegre/RN, 02 de agosto de 2021

**DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO
DA FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela Lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP, que dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados, bem como os termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 424/2019, que trata da gratificação FI-A.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação FI-A ao servidor Gladivan Paiva Fernandes Filgueira, matrícula nº 350, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, responsável pela manutenção dos veículos agrícolas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado os efeitos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal